



Autorização de Aplicação e Resgate - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV CNPJ: 10.543.660/0001-72	Nº.: 824/2020
	Data: 15/01/2020
Valor: R\$ 538.000,00 (quinhentos trinta oito mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN nº 3922/2010: Artigo. 7º, inciso I, "B"

Histórico da Operação.

Banco Safra Agência 00500 / Bom Retiro - cc. 333917

APLICAR, a importância de R\$ 538.000,00 (quinhentos trinta oito mil reais) no fundo de investimento **SAFRA IMA FIC FI RENDA FIXA**, CNPJ 10.787.822/0001-18 no qual já somos detentores de cotas.

Recurso proveniente realocação da carteira e parte de contribuição PMP patronal.

Os cenários quanto às curvas de juros vislumbram a necessidade de balanceamento do patrimônio mesclando os prazos de vencimentos dos títulos públicos que compõe as carteiras dos FI, o que o investimento no produto elencado representa oportunidade.

A opção não altera o enquadramento perante a Política de Investimentos.

Administrador e Gestor com cadastramento homologado e vigente.

A opção por esta instituição financeira em detrimento das demais se motiva pelo fato do histórico de rentabilidade aceitável do produto eleito para investimento, bem como composição da carteira do fundo.

Instituição e Fundo de Investimento devidamente credenciados.

Característica dos Ativos:

Segmento: Renda Fixa
 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa Art. 7º, I, alínea B.
 Instituição Financeira: Banco Safra S/A
 Fundo: SAFRA IMA FIC FI RF
 CNPJ: 10.787.822/0001-18

Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Osmar Giudice Superintendente Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira Presidente do Cons. Administrativo	Osmar Giudice Superintendente CPF 029.919.458-26 CPA-20 ANBIMA CGRPPS 447 APIMEC	